



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Amazonas

Campus  
Coari

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 12 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**CAMILO SANTANA  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**GETULIO MARQUES FERREIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**JAIME CAVALCANTE ALVES  
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR DO IFAM *CAMPUS* COARI**

**CLIDSON MONTEIRO DA COSTA  
CHEFE DE GABINETE**

**RONEISON BATISTA RAMOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais  
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da  
publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

**Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:**

**Clidson Monteiro da Costa** – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

**Obidiel Martins de Melo** – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de  
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari  
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati  
CEP: 69.460-000  
E-mail: [gabinetecoari@ifam.edu.br](mailto:gabinetecoari@ifam.edu.br) / [diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)  
[www2.ifam.edu.br/campus/coari](http://www2.ifam.edu.br/campus/coari)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**SUMÁRIO**

PORTARIAS GDG/CCO .....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO .....	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº. 305 – GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional do Servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS, datado de 28/11/2023.
- O teor do E-mail institucional encaminhado pela Direção Geral – DG/CCO/IFAM, autorizando a emissão de ato normativo em 01/12/2023

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor ROBSON FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 2341352, para responder pela função de **Coordenador dos Cursos Técnicos em Recursos Pesqueiros Substituto** do IFAM *campus* Coari, no período de 04/01 a 31/01/2024, Código: FCC.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ID: 0489, C=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Instituto Federal do Brasil - IFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN  
DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.12.04 14:14:58 -04'00'  
Fonte: PDF-Reader Versão: 2023.2.0



**PORTARIA Nº. 306 – GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pela Coordenação do Curso Superior em Administração, em 04/12/2023.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor WENDELL LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1184311, para responder cumulativamente pela função de **Coordenador do Curso Superior em Administração Substituto** do IFAM *campus* Coari, nos períodos de 04/12 a 14/12/2023 e 02/01 a 31/01/2024, Código: FCC.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
**Elcivan dos Santos Silva**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CFDF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.04 14:13:31-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



## PORTARIA Nº. 307 - GDG/CCO/IFAM, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

### CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do E-mail institucional encaminhado pelo Técnico em Assuntos Educacionais, enviado em 09/02/2023.
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Técnico em Assuntos Educacionais, enviado em 02/03/2023.
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Técnico em Assuntos Educacionais, enviado em 05/10/2023.

### RESOLVE:

I. **REEDITAR** a portaria Nº. 040 - GDG/CCO/IFAM, DE 2 DE MARÇO DE 2023, que constitui a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO** - PPP (2023-2026), IFAM campus Coari, conforme servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Função	Representatividade
01	Genival Nunes de Souza	Presidente	TAE
02	Laurindo Joaquim do Santos Neto	Vice - Presidente	TAE
03	Claudio Afonso Peres	Membro	Docente
04	Elder Moriz Correa	Membro	TAE
05	Elcivan dos Santos Silva	Membro	Docente
06	Angélica Faleiros da Silva Maia	Membro	Docente
07	Ana Paula da C. A. Pedrosa	Membro	Docente
08	Cláudia de Souza Castro	Membro	TAE
09	Pamila Ferreira Monteiro	Membro	TAE
10	Maria da Paz Félix de Souza	Membro	TAE
11	Francione laranjaeira Dantas	Membro	TAE
12	Moyisés Hassan da Silva Sobrinho	Membro	TAE
13	Amanda Silva Praia	Membro	Discente
14	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro	Docente
15	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Membro	Representante de pais de discentes
16	Roneison Batista Ramos	Membro	TAE
17	Hudinilson kendy de Lima Yamaguchi	Membro	Docente
18	Ananda Maria Pinto Gomes	Membro	Sociedade Civil Oganizada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



19	Edson Rodrigues Cavalcante	Membro	Discente
----	----------------------------	--------	----------

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00488262000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.06 13:17:47-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari  
Portaria N°. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021  
DOU N° 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



**PORTARIA Nº. 308 – GDG/CCO/IFAM, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
  - O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
  - O processo nº 23389.001424/2023-84, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores Elder Moriz Correa, Membro - SIAPE nº 2112341, Genival Nunes de Souza, Membro - SIAPE nº 1804049 e Carlos Henrique Ferreira Neto, Membro - SIAPE nº 2725389, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1392344	LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Pedagogo	06/06/2023 a 05/12/2023
			06/12/2023 a 05/06/2024
			06/06/2024 a 05/12/2024
			06/12/2024 a 05/06/2025
			06/06/2025 a 05/12/2025
			06/12/2025 a 05/06/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CRF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.06 15:16:47-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 309 – GDG/CCO/IFAM, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.001435/2023-64, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores Roneison Batista Ramos, SIAPE nº 2199257 - Presidente, Dheime Cavalcante Avelar, SIAPE nº 2296995 - Membro e Luzivaldo Mendonça de Souza, SIAPE nº 2207927 - Membro, para proceder as Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	
			1º	28/02/2023 a 27/08/2023
3330466	JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA	Contador	2º	28/08/2023 a 27/02/2024
			3º	28/02/2024 a 27/08/2024
			4º	28/08/2024 a 27/02/2025
			5º	28/02/2025 a 27/08/2025
			6º	28/08/2025 a 27/02/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



**PORTARIA Nº. 310 – GDG/CCO/IFAM, 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Processo Nº 23389.001386/2023-60, referente a aquisição materiais de consumo para a Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação – CGTI do IFAM *campus* Coari.
- O despacho 72701/2023 - DG – COARI, datado de 7/12/2023.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a **Comissão de Aquisição de Materiais de Consumo**, para atender as necessidades da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Coari, conforme a tabela abaixo.

SIAPÉ	SERVIDOR	FUNÇÃO
2195275	GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA	Presidente
2270194	OBIDIEL MARTINS DE MELO	Membro
1693847	THIAGO SILVA DE SOUZA	Membro

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Nº: 04818, O-ICP-Brasil, O-Uso-restrito, OI-0048982600017, OI-Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OI-MRMPDG, OI-RFB e CPF A3, ON-ELCIVAN  
DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.07 11:20:12-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 311 – GDG/CCO/IFAM, 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Processo Administrativo Nº 23443.001436/2023-17, referente a Aquisição de Televisores para atender as necessidades do IFAM *Campus* Coari.
- O despacho Nº 72652/2023 - DEPAD/CCO, de 06/12/2023, que solicita a realização de Ato Normativo para compor a Comissão de Contratação e Aquisição de material permanente;
- O Despacho Nº 72710/2023 – DG – COARI, de 07/12/2023.

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão de Planejamento/Execução da Aquisição/Contratação/Compra de Televisores para atender as necessidades do IFAM *Campus* Coari. Conforme os servidores abaixo relacionados:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
2199257	RONEISON BATISTA RAMOS	775.760.982-87	Presidente
2207927	LUZIVLDO MENDONÇA DE SOUZA	960.173.172-53	Membro
1383375	ROMEU SANTOS DE SOUZA	014.885.022-77	Membro
2193930	GLEISON MEDINS DE MENEZES	693.435.782-53	Membro

**II.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA 93126204287  
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=0486828000317, OU=Secretaria de  
Tecnologia Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF-AS, CN=ELCIVAN  
DOS SANTOS SILVA 93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação  
legal  
Localização:  
Data: 2023.12.07 11:19:40-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 312 – GDG/CCO/IFAM, 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Processo Nº 23443.018831/2023-29, referente a Aquisição de Armários de Aço 12 portas para atender as necessidades do IFAM *Campus Coari*.
- O despacho 72708/2023 - DG – COARI, datado de 7/12/2023.

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão de Planejamento/Execução da Aquisição/Contratação/Compra de materiais, conforme Processo citado acima.

SIAPE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
2199257	RONEISON BATISTA RAMOS	775.760.982-87	Presidente
2207927	LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	960.173.172-53	Membro
1383375	ROMEUSANTOS DE SOUZA	014.885.022-77	Membro
2193930	GLEISON MEDINS DE MENEZES	693.435.782-53	Membro

**II.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489826000317, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal.  
Localização:  
Data: 2023.12.07 11:20:34-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 313 – GDG/CCO/IFAM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Processo Nº 23389.001462/2023-37, referente a aquisição de materiais permanentes para a Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação – CGTI do IFAM *campus* Coari.
- O despacho 73012/2023 - CGTI – COARI, datado de 10/12/2023;
- O despacho 73028/2023 – DG/COARI, de 11 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a **Comissão de Aquisição de Materiais permanentes**, para atender as necessidades da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Coari, conforme a tabela abaixo.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2195275	GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA	Presidente
2270194	OBIDIEL MARTINS DE MELO	Membro
1693847	THIAGO SILVA DE SOUZA	Membro

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
NEN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, OU=061488628600017, OU=Secretaria da  
Pessoa Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN  
DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu entendo e aprovo este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.11 09:20:29-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 314 – GDG/CCO/IFAM, 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento no processo nº 23389.001436/2023-17,

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de toners para impressoras .

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

<b>NOME DOS SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
RONEISON BATISTA RAMOS	2199257	Presidente	775.760.982-87
LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	2207927	Integrante Requisitante	960.173.172-53
ROMEUSANTOS DE SOUZA	1383375	Integrante Administrativo	014.885.022-77

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELDER MORIZ  
CORREA:55878385287**

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF:AS, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.14 08:57:59-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Elder Moriz Correa**

Diretor Geral Substituto do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU Nº 105, DE 02/06/2023 - Seção 2, pág. 21.



**PORTARIA Nº. 315 – GDG/CCO/IFAM, 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR a comissão de recebimento dos materiais de tecnologia da informação e comunicação – TIC da CGTI/CCO, referente ao Processo Nº 23389.000470/2023-66, para o IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo.**

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2195275	GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA	Presidente
2270194	OBIDIEL MARTINS DE MELO	Membro
3346530	JOSÉ JAKSON DA SILVA	Membro

**II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providencias necessárias.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: 'Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal'  
Localização:  
Data: 2023.12.18 14:42:45-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**PORTARIA Nº. 316 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Diretor Geral, em 18/12/2023.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1392344, para responder pela função de **Coordenador Geral Acadêmico - Substituto** do IFAM *campus* Coari, no período de 19/12/2023 a 28/12/2023, Código: **FG-1**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/CG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.19 08:17:16 -0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**PORTARIA Nº. 317 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.001424/2023-84, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO.

**RESOLVE:**

I. **REEDITAR** a Portaria 308 - GDG/CCO/IFAM, DE 6 DEZEMBRO DE 2023, para continuidade dos trabalhos pelos servidores, José Renan de Souza Belém, SIAPE nº 1026944 - Presidente, Elder Moriz Correa, SIAPE nº 2112341 - Membro, Genival Nunes de Souza, SIAPE nº 1804049 - Membro, para procederem às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1392344	LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Pedagogo	06/06/2023 a 05/12/2023
			06/12/2023 a 05/06/2024
			06/06/2024 a 05/12/2024
			06/12/2024 a 05/06/2025
			06/06/2025 a 05/12/2025
			06/12/2025 a 05/06/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB  
e-CPF: Ad. CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.20 09:13:20-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 318 – GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
  - O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
  - O processo nº 23389.001527/2023-44, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores Roneison Batista Ramos, SIAPE nº 2199257 - Presidente, Dheime Cavalcante Avelar, SIAPE nº 2296995 - Membro e Gleison Medins de Menezes, SIAPE nº 2193930 - Membro, para proceder as Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	
			Ordem	Período
3350663	Izaque Oliveira da Silva	Técnico em contabilidade	1º	22/6 – 21/12/2023
			2º	22/12/2023 – 21/6/2024
			3º	22/6 – 21/12/2024
			4º	22/12/2024 – 21/6/2025
			5º	22/6 – 21/12/2025
			6º	22/12/2025 – 21/6/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287  
**Elcivan dos Santos Silva**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ID: C=BR, O=IFAM-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.20 10:56:34 -04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 319 - GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23389.001548/2023-60, de 15/12/2023, que trata da solicitação para realização de licença capacitação pelo servidor MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO;
- O Despacho 75863/2023-CGP/CCO de 20/12/2023.

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente à primeira parcela (60 dias) no período de **12/1 a 11/3 de 2024**, a pedido do servidor MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO, Matrícula Siape: 2861239, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, com carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no *Campus Coari*.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias,

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Elcivan dos Santos Silva  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489826000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.21 11:15:05-04'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0



**PORTARIA Nº. 320 - GDG/CCO/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação do Chefe do Departamento de Ensino ao Gabinete da Direção Geral em 22/12/2023.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2024/1**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
2299954	Francione Laranjeira Dantas	TAE	Presidente
2193053	Dhonathan de Souza Lopes	TAE	Membro
2115591	Franciele de Souza Castro	TAE	Membro
1044086	Ivanelison Melo de Souza	TAE	Membro
2334266	Hernilson da Silva Lima	TAE	Membro
-	Guilherme Vinícius Gonçalves de Pádua	Docente	Membro

II. Tornar sem efeito as portarias anteriores que tratam da comissão de matrículas do IFAM *campus* Coari 2023.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.27 08:31:50-04'00"  
Fonte PDF: Reader Versão: 2023.3.0

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 321 – GDG/CCO/IFAM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Processo nº 23389.000433/2023 - 58, que versa sobre a composição de comissão para aquisição de materiais em prol da manutenção do IFAM campus Coari;
- O despacho DESPACHO Nº 77477/2023 - DEPAD/CCO, de 28 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para aquisição de refletores, lâmpadas e outros materiais elétricos, hidrossanitários e acessórios para atender as necessidades de manutenção do IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2199257	RONEISON BATISTA RAMOS	PRESIDENTE
2207927	LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	INTEGRANTE REQUISITANTE
3330466	JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**II.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA-93126204287  
ND: CN=RF, OU=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00498828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB  
e-CNPJ: 03, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA-93126204287  
Resumo: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.28 11:49:41-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 322 – GDG/CCO/IFAM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Processo nº 23389.000430/2023 - 14, que versa sobre a composição da comissão para aquisição de materiais de expediente para o IFAM campus Coari;
- O despacho DESPACHO Nº 77653/2023 - DEPAD/CCO, de 28 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para aquisição de materiais de expediente visando atender as necessidades do IFAM campus Coari, conforme tabela abaixo.

SIAPÉ	SERVIDOR	FUNÇÃO
2199257	RONEISON BATISTA RAMOS	PRESIDENTE
2207927	LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	INTEGRANTE REQUISITANTE
3330466	JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Platão: "Eu estou aprovando este documento"  
Localização:  
Data: 2023.12.28 13:35:56-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**ORDENS DE SERVIÇO**



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 117 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023,

### CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão em 14/12/2023.

### RESOLVE:

I. LOTAR a partir de 14/12/2023, o(a) servidor(a) Técnico Administrativo em Educação no IFAM- *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Anderson Carlos de Melo Gonçalves	Técnico em Agropecuária	DEPE/COGEA/Coordenação de Agropecuária

II. Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão/Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELDER MORIZ  
CORREA:5587838528

Assinado digitalmente por ELDER MORIZ CORREA:55878385287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFMBPO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELDER MORIZ CORREA:55878385287  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.15 08:04:07-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Elder Moriz Correa**

Diretor Geral Substituto do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 118 – GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

### CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Ofício n. 5 (Requerimento) de Erlanilson de Oliveira Torres.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** o acesso/uso das dependências do GINÁSIO POLIESPORTIVO do IFAM, *Campus Coari*, ao Sr. ERLANILSON DE OLIVEIRA TORRES (30 participantes) para realização de “TORNEIO DE HANDEBOL DOS AMIGOS”.

**II.** O evento se dará no dia 23/12/2023, com liberação do acesso a partir da 8 horas e se prolongará até às 15 horas.

**III.** Conforme documento requerente, o Ginásio será entregue limpo e organizado.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS

SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMP/DG, OU=RFB-e-CPF, OU=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.22 08:48:25-04'10"  
Formato: P22F; Versão: 2023.3.0



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 119 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

### CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Ofício de solicitação (Requerimento) de Severiano Júnior Salviano Araújo, recebido em 01/12/2023.

### RESOLVE:

**I. AUTORIZAR** o acesso/uso das dependências do GINÁSIO POLIESPORTIVO do IFAM, *Campus Coari*, ao Sr. SEVERIANO JUNIOR SALVIANO ARAÚJO, CPF: 037882092-32 e RG: 3169710-0, aos domingos das 14 às 16 horas.

**II.** A autorização se dará enquanto não houver impedimento ou necessidade de uso por este *Campus* ou outra Instituição.

**III.** O requerente deverá zelar e manter organizado o ginásio durante o período de utilização do espaço solicitado.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Elcivan dos Santos Silva  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C-ER, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489829000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.12.22 08:47:45-04'00'  
Font: PDF-Reader Versão: 2023.3.0